



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número

/XI ( 2ª ) classificação

PERGUNTA

Número

192/XI (1.ª) Data

Assunto	Encerramento da 4ª Esquadra de Lisboa
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	332041
Classificação	05/05/02
Data	09/11/10

Expeça-se

Publique-se

10/11/2009

Q Secretário da Mesa

*Recorre*

**Assunto: Encerramento da 4ª Esquadra de Lisboa, Freguesia de S. José**

**Destinatário: Ministro da Administração Interna**

*Por determinação do SR. X.P.A.P., a  
Sua Secretário da Mesa*

09.11.10

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi contactado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. José, de Lisboa que lhe transmitiu uma justificada preocupação em torno do encerramento da 4ª Esquadra, sita naquela Freguesia.

A presença da referida Esquadra havia permitido até à data a realização de um trabalho de policiamento de proximidade, com o envolvimento da própria Junta de Freguesia, trazendo assim, ainda que com certas e conhecidas insuficiências, um sentimento de segurança à população da Freguesia, nomeadamente, da mais frágil e também mais numerosa, a população de idosos.

No entanto, com as medidas de encerramento de serviços públicos que têm vindo a ser levadas a cabo pelo Governo e, no presente caso, com a permissividade, anuência e concordância da maioria política na Câmara Municipal de Lisboa, a condição de segurança das populações e as condições de vida em geral têm vindo a degradar-se. Ao contrário do que muitas vezes se pensa, estas situações não se verificam exclusivamente nas regiões rurais ou do interior do país, mas também com grande intensidade as encontramos no interior dos perímetros das grandes cidades, com efeitos particularmente perversos nas áreas urbanas mais envelhecidas.

De acordo com o Presidente da referida Junta de Freguesia, este encerramento não foi sucedido de qualquer outra solução que permitisse a manutenção de um trabalho de proximidade, apontando apenas para a concentração de recursos em outras esquadras, com perdas no tempo de resposta de significativa importância.



O pretexto utilizado para o encerramento da referida esquadra foi o da falta de condições materiais do edifício onde funcionava. No entanto, segundo o próprio Presidente da Junta, o espaço para onde se deslocam os efectivos também não reúne as referidas condições, sendo que não oferece significativas melhorias.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Administração Interna**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que critérios presidiram à decisão de encerramento da 4ª Esquadra, na Praça da Alegria, Freguesia de São José, Lisboa?
2. Que garantias poderá o Governo dar às populações de que prosseguirá o trabalho de policiamento de proximidade junto da população daquela região da Freguesia?
3. Que medidas tomará o Governo para assegurar que não se verificará uma perda nos níveis de segurança da população, como já se tem vindo a confirmar de acordo com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia?

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 2009.

Miguel Tiago

Deputado